



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 35/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 21 de janeiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 03-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita a abertura do crédito adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento do Exercício de 2026**, para atender a contra partida no valor de R\$ 40.154,80 (quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e abertura de credito por tendencia de excesso de receita repassado pelo MINISTERIO DA EDUCAÇÃO proposta nº036897/2025 no valor de R\$ 3.975.325,88 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) junto a Coordenadoria Geral Municipal de Administração - COMAD, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei. Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 22/01/2026 às 19:59, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **794155** e o código verificador **8E3FBF48**.

Docto ID: 794155 v1